ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE

Época de 2014 / 15

MAPA DE CASTIGOS Nº26

Para conhecimento e notificação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina desta Associação, em sua reunião de 17/03/2015 , deliberou aplicar os castigos que abaixo se indicam e que começam a contar da data imediata à do jogo, excepto os assinalados com * que se começam a contar após a presente notificação.

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

133.0.3.0 C. D. PORTALEGRENSE 1925 v S. C. ESTRELA (14/03/2015) » T. ENCERRAMENTO JUNIORES-

4700.0 C. D. PORTALEGRENSE 1925

J 878870	JOAO MIGUEL SANTOS MILHEIRO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	149.20

O Conselho de Disciplina

DESPACHO

Considerandos:

Tendo em consideração a notificação recebida pela A. F. Portalegre, após a realização do respectivo sorteio do Torneio de Encerramento de Iniciados, referente à desistência do Internacional Sport Clube:

O Conselho de Disciplina, na sua reunião ordinária de 17 de Março de 2015, deliberou o seguinte:

1. Quando um Clube se encontre qualificado para participar numa competição oficial organizada pela AFP e desista da participação na mesma, e ocorrendo essa desistência depois do sorteio da prova em causa, ser-lhe-á aplicável o Nº1 do Artigo 67º do RD e a alínea b) do Nº2 do mesmo Artigo;

2. Assim e em conformidade com o Nº1 e a alínea b) do Nº2 do Artigo 67º do RD a moldura penal a aplicar situa-se entre 30 e 40 UC (UC = 102,00 €);

3. Tendo em consideração o Comunicado Oficial Nº24 da A. F. Portalegre;

4. Assim e nos termos e com os fundamentos do Nº1, alínea b) do Nº2 do Artigo 67º do RD e Comunicado Oficial Nº24 da A. F. Portalegre, o Conselho de Disciplina decidiu aplicar a seguinte sanção:

   • Aplicar ao Internacional Sport Clube a Multa de 348,00 €

5. Na aplicação da sanção foi considerada a categoria em que ocorreu a desistência.

O Conselho de Disciplina